LEI Nº 786/2010

PUBLICADO
Em 28/07/2010
Jornal: Correio do Povo
Resp.

SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu, Pedro Clarismundo Borelli Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - **Fica declarada de utilidade publica a Associação dos Agentes Ecológicos de Cantagalo /PR inscrita no CNPJ 12.099.534/0001-04, a qual em seu estatuto define como entidade sem fins lucrativos.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2010.

PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL